



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**CONTRATO Nº 022/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA JOSIMAR PEREIRA DA SILVA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA- CNPJ/MF nº 11.416.730/0001-94**, Inscrição Estadual/Municipal nº 085.140.219, situado à Rua Professor Folk Rocha nº 592, Bairro Jardim Ouro Branco, Barreiras, Bahia, neste ato representada pelo Sr. **JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade 8.699.772-61 SSP/BA expedida (Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia), CPF nº 930.959.455-15, residente e domiciliado na Rua Neuton Duarte de Oliveira, nº 046 – Bairro Sandra Regina - Barreiras – BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2021, constante do Processo Administrativo n.º 22/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de aparelhos de ar-condicionado novos, serviços de manutenções preventivas e corretivas e reposição de peças, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos do arts. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R R\$ 201.999,99 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme discriminados abaixo:

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO						
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant	marca	P. unit	P. total
1	Split High Wall, capacidade de refrigeração de <b>9.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: 220V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.	Unid	15	ELGIN	R\$2.126,74	R\$31.901,10
2	Split High Wall, capacidade de refrigeração de <b>12.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: 220V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.	Unid	5	ELGIN	R\$2.416,75	R\$12.083,75



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3	Split High Wall, capacidade de refrigeração de <b>18.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: 220V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.	Unid	2	ELGIN	R\$3.576,79	R\$7.153,58
4	Split High Wall, capacidade de refrigeração de <b>24.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: 220V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.	Unid	1	ELGIN	R\$4.446,82	R\$4.446,82
5	Split High Wall, capacidade de refrigeração de <b>30.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: 220V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado	Unid	1	ELGIN	R\$5.413,52	R\$5.413,52



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

	da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.					
6	CONDICIONADOR DE AR, <b>kassete</b> , capacidade de refrigeração <b>36.000 BTUs</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: trifásico 380V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros.	Unid	1	ELGIN	R\$9.183,65	R\$9.183,65
7	CONDICIONADOR DE AR, modelo de <b>48.000BTS</b> , <b>kassete</b> , tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: trifásico 380V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros	Unid	1	ELGIN	R\$10.150,35	R\$10.150,35



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

8	CONDICIONADOR DE AR, modelo de <b>48.000BTS, piso teto</b> frio, tipo de ciclo Frio, Características: Função Swing-timer - Controle de Temperatura, voltagem: trifásico 380V, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal, com gás ecológico R-410. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia, devidamente instalado com tubulação de até 3 metros	Unid	1	ELGIN	R\$9.667,23	R\$9.667,23
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>	

### LOTE 02 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA(PARTE INTERNA E EXTERNA)

**Característica dos serviços:**

Limpeza do filtro de poeira, Limpeza da serpentina; Limpeza da mangueira de drenagem; Limpeza da bandeja de drenagem; Revisão dos contatos dos cabos elétricos no compressor; Ajuste dos parafusos do gabinete; Verificação dos calços; Verificação sobre necessidade de substituição do fluido, Verificações e apertos de terminais elétricos; Verificação do encaixe das paletas, Verificação dos capacitores; Ajuste da hélice e motor; Lubrificação eixos dos motores, Verificação do isolamento da tubulação existente entre as unidades

Item	Descrição dos aparelhos de ar condicionados	Unid.	Quant	P.unit	P. Total
1	Split High Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs,	Unid	30	R\$167,13	R\$5.013,90
2	Split High Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs,.	Unid	15	R\$176,96	R\$2.654,40
3	Split High Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs,	Unid	10	R\$294,93	R\$2.949,30
4	Split High Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs,	Unid	10	R\$314,59	R\$3.145,90
5	Split High Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs,.	Unid	5	R\$324,42	R\$1.622,10
6	CONDICIONADOR DE AR, kassete, capacidade de refrigeração 36.000 BTUs,.	Unid	5	R\$324,42	R\$1.622,10
7	CONDICIONADOR DE AR, modelo de 48.000BTS, kassete,	Unid	10	R\$442,40	R\$4.424,00
8	CONDICIONADOR DE AR, modelo de 48.000BTS	Unid	10	R\$442,40	R\$4.424,00



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9	CONDICIONADOR DE AR, modelo de 60.000BTS, kassete,	Unid	10	R\$540,71	R\$5.407,10
10	CORTINA DE AR	Unid	5	R\$147,44	R\$737,20
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$ 32.000,00

LOTE 03 – PEÇAS (incluso no preço a reposição, remoção e instalação)					
Item	Descrição	Unid.	Quant	P. Unit	P. total
1	Capacitor	unid	30	167,92	R\$5.037,60
2	Sensor de degelo	unid	20	138,28	R\$2.765,60
3	Sensor de temperatura	unid	20	138,28	R\$2.765,60
4	Garrafa de Gás R22 (kg)	unid	20	266,68	R\$5.333,60
5	Garrafa de Gás R410A (kg)	unid	25	286,43	R\$7.160,75
6	Válvula de 1/4	unid	7	133,34	R\$933,38
7	Válvula de 3/8	unid	7	148,16	R\$1.037,12
8	Válvula de 1/2	unid	7	207,42	R\$1.451,94
9	Válvula de 5/8	unid	7	345,70	R\$2.419,90
10	Cano de Cobre de 1/4 p/ Metro	unid	100	34,57	R\$3.457,00
11	Cano de Cobre de 3/8 p/ Metro	unid	100	39,51	R\$3.951,00
12	Cano de Cobre de 1/2 p/ Metro	unid	100	49,39	R\$4.939,00
13	Cano de Cobre de 5/8	unid	100	59,26	R\$5.926,00
14	cabo pp 3x1,5mm (metro)	unid	100	9,88	R\$988,00
15	cabo pp 3x4,0mm (metro)	unid	100	14,83	R\$1.483,00
16	Controle Remoto para Ar Condicionado	unid	7	148,16	R\$1.037,12
17	Placa Eletrônica da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 9.000 btus	unid	2	888,93	R\$1.777,86
18	Placa Eletrônica da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 1.2000 btus	unid	2	987,70	R\$1.975,40
19	Placa Eletrônica da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 18.000 btus	unid	2	1.185,24	R\$2.370,48
20	Placa Eletrônica da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 36.000 btus	unid	2	1.481,55	R\$2.963,10
21	Placa Eletrônica da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 60.000 btus	unid	2	1.975,42	R\$3.950,84
22	Motor Ventilador da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 9.000 btus	unid	2	642,01	R\$1.284,02
23	Motor Ventilador da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 12.000 btus	unid	2	740,78	R\$1.481,56
24	Motor Ventilador da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 18.000 btus	unid	2	938,32	R\$1.876,64
25	Motor Ventilador da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 36.000 btus	unid	2	987,70	R\$1.975,40
26	Motor Ventilador da EVAPORADORA do Ar Condicionado de 60.000 btus	unid	2	1.471,67	R\$2.943,34



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

27	Radial de EVAPORADORA de Ar Condicionado de 9.000 btus	unid	2	345,70	R\$691,40
28	Radial de EVAPORADORA de Ar Condicionado de 12.000 btus	unid	2	444,47	R\$888,94
29	Radial de EVAPORADORA de Ar Condicionado de 18.000 btus	unid	2	691,39	R\$1.382,78
30	Axial de CONDENSADORA de Ar Condicionado 9.000 btus	unid	2	444,47	R\$888,94
31	Axial de CONDENSADORA de Ar Condicionado 12.000 btus	unid	2	543,24	R\$1.086,48
32	Axial de CONDENSADORA de Ar Condicionado 18.000 btus	unid	2	888,10	R\$1.776,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 79.999,99</b>

**3.2** Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**3.3** O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- h) Boletim de medição de serviço, constando a localização ou tombo dos serviços prestados.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

**4.1.** Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2 Obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;

- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;
- h) Deverá fornecer local protegido e seguro para armazenamento de materiais durante a execução completa do projeto, responsabilizando-se pela integridade e segurança dos equipamentos

### 4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os equipamentos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos equipamentos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) Além do fornecimento dos equipamentos descritos no objeto, serão atestados, garantindo o pleno funcionamento;
- h) Garantia e troca expressa de 01 (um) ano do equipamento contra qualquer tipo de defeito de fabricação ou mau funcionamento do mesmo (quando não causado pela má utilização por parte da contratante);
- i) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 264/2020, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.031.001.1001- Reequipamento do Poder Legislativo	4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e mat. Permanente.	Duodécimo
	01.031.001.2001- Gestão das ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666)

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 05/2021, nos termos o artigo 67 da Lei nº8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 17 de fevereiro de 2021

Contratante:

\_\_\_\_\_  
**CÂMARA M. DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara

Contratada:

**JOSIMAR PEREIRA DA SILVA**

CNPJ/MF nº 11.416.730/0001-94

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: